



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000014/2022
Processo: 9365-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Nobres Colegas,

Trata-se de Projeto de Lei nº 0014/22, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Declara o serviço de Táxi como Patrimônio Histórico-Cultural Imaterial da Cidade de Juiz de Fora".

Ciente do processado.

Aproveito o ensejo para firmar que aproximo meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, sem adentrar ao mérito, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT